

MOÇÃO DE REPÚDIO – 001/2025

Exmo. Sr. Eduardo Leite
Governador do Estado do Rio Grande do Sul

Os Vereadores que este subscreve, vem por meio desta, na forma regimental, apresentar a presente Moção de Repúdio, ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Leite, referente a criação de novas praças de pedágios no Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente MOÇÃO DE REPÚDIO em virtude do processo de concessão e implantação de novas praças de pedágio do Bloco 2 de rodovias, que abrange 414,91 quilômetros em sete estradas estaduais e federais (ERS-128, ERS-129, ERS-130, ERS-135, ERS-324, ERS-453 e BR-470). A medida busca melhorar a trafegabilidade no Vale do Taquari, Norte e parte da Serra Gaúcha, onde seis das 24 novas praças de pedágio serão instaladas. As novas praças na região da Serra Gaúcha terão tarifas que variam de R\$ 4,00 a R\$ 5,29. A implementação de pedágios adicionais impõe um ônus financeiro significativo para a população e, em especial, para os trabalhadores, agricultores e empresários que dependem da malha rodoviária estadual para a realização de suas atividades diárias. Esses novos pedágios representam um aumento substancial no custo de transporte e logística, o que impacta diretamente a economia local.

Entendemos que, em um contexto de crise econômica e desafios financeiros, a criação de novos pedágios agrava ainda mais a situação dos cidadãos e das empresas gaúchas. Portanto, repudiamos veementemente a criação de novos pedágios no Estado, solicitando que o Governo do Estado reconsidere essa proposta e busque alternativas mais justas e equilibradas para garantir a manutenção e o desenvolvimento da infraestrutura rodoviária, sem prejudicar a população gaúcha.

São José do Ouro, 14 de março de 2025.

Lucinara F. de Oliveira Pilotto
Vereadora

Giovani Menegat
Vereador

Lirio Biasi Júnior
Vereador